

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07 rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO nº 566/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. **DION CARLOS DOS SANTOS,** portador do RG nº 8.481.179-3/IISP/PR, **O RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO** na data de 13 de Setembro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 13 de Setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 13 de Setembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO **GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07 rh@generalcarneiro.pr.gov.br